



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4547/2011, de 20 de julho de 2011

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
2315/2011, de 20 de julho de 2011

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.259,21 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.243.0022.6.043	Atendimento a Criança, ao Jovem e ao Adolescente		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 819	1.363,38
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 775	67,80
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 779	25,23
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 777	3.868,97
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 3 777	11.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 813	7.560,03
0603.08.242.0022.2.042	Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 780	1.198,36
0603.08.244.0023.2.039	Atendimento Integral a Família		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 781	6.312,66
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 783	4.462,78
TOTAL			36.259,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2010 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2010
3 3 819	BPC na Escola	1.363,38
3 3 775	PSB Bolsa Agente Jovem (FNAS/MDS)	67,80
3 3 779	PSE MC PETI Jornada rural e Urbana	25,23
3 3 777	PSE MC – Programa Sentinela (FNAS/MDS)	15.268,97
3 3 813	MDS/FNAS/Projovem Adolescente	7.560,03
3 3 780	PSE MC – Pessoa Com Deficiência	1.198,36
3 3 781	PSB – Piso Básico Fixo – Família - PAIF	6.312,66
3 3 783	MDS/FNAS/IGD Bolsa Família	4.462,78
TOTAL		36.259,21

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2011.


FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365